

**PORTARIA Nº 991/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Walace de Novaes Figueredo** como responsável pela fiscalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022** – Processo Administrativo nº **376/2021** da empresa **BRC Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação LTDA.**, pelo tempo de vigência do contrato e termos aditivos, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de suporte técnico, sustentação e atualização de versão de software em manutenção corretiva e evolutiva para o Sistema BRCONSELHOS (SIG 1).**

**Art. 2º** Designar **Amanda Wilczek** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal **Walace de Novaes Figueredo.**

**Art. 3º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente



**DANIELE FABRIS**  
Secretária